



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –

FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

PROCESSO SELETIVO FADEMA Nº 154/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSTRUTORES EXTERNOS PARA ATENDER O PROJETO CAPACITA EM REDE

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.049.886/0001-56, com sede na Rodovia Machado Paraguaçu, km 03, Bairro Santo Antônio, Município de Machado, Estado de Minas Gerais, CEP 37.750-000, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado nº 154/2025** para o preenchimento estimado das vagas discriminadas na **Tabela - 1** deste Edital, para fazerem parte da equipe do **Projeto Capacita em Rede**.

O presente processo seletivo de contratação será realizado pela FADEMA sob regime de contrato autônomo, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, e se processará seguindo os parâmetros do presente Edital disponível em www.fadema.org.br.

QUADRO RESUMO DO EDITAL
Prestador de serviços autônomos - Sem vínculo empregatício Vagas para Instrutores Os cursos ocorrerão preferencialmente no período noturno Informações sobre as vagas e regiões de atuação na tabela 1 Valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora trabalhada - Até 16 (dezesesseis) horas semanais
Edital de Fluxo Contínuo Vagas disponíveis enquanto não ocorrer o preenchimento
Link para inscrição: https://forms.gle/Ez7Xyuk7jMD7cvhy6
Link para acesso aos resultados: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1AgtwuTNG0IEbNMc4obFrAWdhky09CrmV3zzEatOW3AE/edit?gid=0#gid=0

São responsáveis pelo acompanhamento do presente certame, os colaboradores nomeados na **Portaria nº 03, de 12 de abril de 2024**, expedida pela Diretoria da FADEMA.

1) Das Considerações Preliminares

- O presente Processo Seletivo Simplificado tem por base selecionar Instrutores, por período certo e determinado, para atuarem no **Projeto Capacita em Rede**, nos termos do **Contrato nº 90528/2024**, **Processo nº 23345.004042.2023-39**, firmado entre o **IFSULDEMINAS CAMPUS MACHADO** e a **FADEMA**.
- Este processo seletivo terá validade de até 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do projeto.
- As admissões se darão por contrato de **prestação de serviços autônomos**, assumindo atividade profissional sem vínculo trabalhista, visando estritamente o atendimento às necessidades do Projeto.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

- d) O número de vagas poderá sofrer alteração, por motivos supervenientes, durante o prazo de validade do presente processo seletivo.
- e) O candidato aprovado desenvolverá ações previstas em seu plano de trabalho/atividade de forma presencial, na localidade para a qual se inscreveu, conforme Tabela-1.
- f) Fica expressamente declarado que este processo seletivo difere de um concurso público, uma vez que é promovido por instituição de direito privado sem fins lucrativos, obedecendo as Normas e Procedimentos internos da FADEMA, especialmente aquelas previstas no projeto acadêmico.
- g) Os pagamentos serão operacionalizados via FADEMA, com recursos conforme previsão do Plano de Trabalho e Projeto aprovado nas instâncias do IFSULDEMINAS, e sofrerão retenção de tributos previstos em lei diretamente na fonte pagadora.
- h) Os pagamentos serão realizados após 05 (cinco) dias úteis da aprovação da documentação final do curso e encaminhamento dos relatórios devidamente assinados para a Fadema..
- i) Observará o presente Edital de Processo Seletivo, em especial, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e vinculação ao instrumento convocatório.
- j) As atividades ocorrerão nas localidades constantes no Tabela 1, podendo ocorrer inclusive aos sábados, a depender da necessidade do curso.
- k) Em caso de mudança de turno ou local do funcionamento das atividades, se o instrutor não tiver disponibilidade, o contrato poderá ser encerrado.
- l) A carga horária poderá ser dividida entre mais de um instrutor a critério da Coordenação do Projeto e do curso.
- m) **A carga horária semanal é de até 16 horas**, podendo ser ampliada ou reduzida a critério da coordenação, sendo que o contrato se fará por prestação de serviços autônomo, sem vínculo empregatício de qualquer natureza.
- n) Caso o quantitativo de alunos esteja abaixo de 50% do número de vagas ofertadas, o curso será cancelado em qualquer tempo.

2) Do Prazo para Impugnação aos Termos do Edital

- a) O presente Edital de Processo Seletivo poderá ser impugnado, mediante pedido formal e tecnicamente justificado por qualquer interessado, com envio endereçado para fundacaodeapoiofadema@gmail.com, no prazo de 3 (três) dias a contar da data da sua assinatura e publicação.
- b) Os pedidos de impugnação serão analisados pela Comissão do presente Edital, que decidirá em 24 horas a respeito, com publicação do ato de suspensão, caso aceito, no site www.fadema.org.br.

3) Especificações da vaga:

- a) **As vagas especificadas são para instrutor presencial e carga horária estimada para todos os cursos é de 50 (cinquenta) horas.**
- b) O quantitativo de vagas e especificação das vagas do presente Processo Seletivo estão elencados na Tabela 1, a seguir:

TABELA 1

REGIONAL SUL DE MINAS					
Código da vaga	Diocese/Cadeia Pública (CP)/Instituição privada	Curso	Número de Vagas	Município	Local de Atuação e Horário
Vaga 1	Diocese da Campanha	Cuidador infantil	01	Nepomuceno	Centro Social Padre Butinha



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –

FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

					Avenida Neca Firmiano, nº 521 De segunda a sexta-feira, das 19 às 22h
Vaga 2	Arquidiocese de Pouso Alegre	Cuidador de idoso	01	Marmelópolis	Salão Paroquial Praça 1º de março, 05 - Centro De segunda a sexta-feira, das 19 às 22h
Vaga 3	Diocese da Campanha	Horta Comunitária e Produção de Mudas	01	Boa Esperança	Presídio de Boa Esperança Rua Mariquinha Gomes, 215 – Nova Era De segunda a sexta, das 08 às 11 h
Vaga 4	Diocese da Campanha	Introdução ao Marketing digital	01	São Tomé das Letras	Salão Paroquial Praça Barão de Alfenas Segunda a quinta feira, das 19 às 22 h
Vaga 5	Diocese de Guaxupé	Pedreiro de Alvenaria	01	Machado/Douradinho	Salão Paroquial de Música Rua Benedito Borini, nº 60 - Douradinho Segunda, quarta e quinta das 18 às 21 h e aos sábados das 08 às 11 h.
Vaga 6	Arquidiocese de Pouso Alegre	Eletricista industrial	01	Cambui	Centro Pastoral São Benedito Rua São Cristóvão, nº 308 , Jardim São Benedito De segunda a sexta feira das 20 às 22 h
Vaga 7	Arquidiocese de Pouso Alegre	Produção de alimentos doces e salgados	01	Cambui	Centro Pastoral São Benedito Rua São Cristóvão, nº 308 , Jardim São Benedito De segunda a sexta feira, das 19 às 22 h
Vaga 8	Arquidiocese de Pouso Alegre	Introdução ao Marketing digital	01	Cambui	Centro Pastoral São Benedito Rua São Cristóvão, nº 308 , Jardim São Benedito De segunda a sexta feira, das 20 às 22 h
Vaga 9	Arquidiocese de Pouso Alegre	Primeiros socorros na educação infantil	01	Cambui	Centro Pastoral São Benedito Rua São Cristóvão, nº 308 , Jardim São Benedito De segunda a sexta feira, das 20 às 22 h
REGIONAL SUL 1					
Código da vaga	Diocese/Cadeia Pública (CP)/Instituição	Curso	Número de Vagas	Município	Local de Atuação e Horário



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –

FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

	privada				
Vaga 10	Diocese de Osasco/Campus Carapicuíba	Libras Básico	01	Carapicuíba	Salão Paroquial Rua Europa, 64 - Vila Silviana Segunda a quinta-feira, das 19h às 22h
Vaga 11	Diocese de Osasco/Campus Carapicuíba	Assistente Administrativo	01	Carapicuíba	Salão Paroquial Rua Rio Branco, 38 - COHAB II Segunda à quinta-feira, das 19h às 22h
Vaga 12	Diocese de Osasco/Campus Carapicuíba	Libras Básico	01	Carapicuíba	Salão Paroquial Rua Rio Branco, 38 - COHAB II Segunda à quinta-feira, das 19h às 22h
Vaga 13	Diocese de Presidente Prudente / Campus Presidente Prudente	Habilidades comportamentais para o mundo do trabalho	01	Presidente Prudente	Salão Paroquial R. Padre João Goetz, 514 - Vila Euclides Segunda à quinta-feira, das 19h às 22h
Vaga 14	Diocese de Presidente Prudente/Campus Presidente Prudente	Turismo religioso	01	Presidente Prudente	Salão Paroquial R. Padre João Goetz, 514 - Vila Euclides Segunda à quinta-feira, das 19h às 22h
Vaga 15	Diocese de Presidente Prudente/Campus Presidente Prudente	Almoxarife	01	Presidente Prudente	Penitenciária Wellington Rodrigo Segura Estrada Vicinal Irio Zuntini, km 04 - conj. habitacional João Domingos Netto Segunda à quinta-feira, das 13h às 16h
Vaga 16	Diocese de Campo Limpo/Campus Jardim Ângela	Produção de Alimentos Doces e Salgados	01	São Paulo	Salão Paroquial Estrada do Riviera, 4624 - Riviera Segunda a sexta-feira, das 18h30 às 21h30
Vaga 17	Diocese de Campo Limpo/Campus Jardim Ângela	Comunicação em mídia: vídeo, imagem e fotografia	01	São Paulo	Salão Paroquial Rua Luís Baldinato, 09 - Jardim Sônia Regina Segunda a sexta-feira, das 18h30 às 21h30
Vaga 18	Diocese de Campo Limpo/Campus Jardim Ângela	Manicure e Pedicure	01	São Paulo	Salão Paroquial Av. Olivier Bachelin, 08 - Alto da Riviera Segunda a sexta-feira, das 18h30 às 21h30
Vaga 19	Arquidiocese	Horta	01	Ribeirão	Penitenciária Masculina de



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –

FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

	de Ribeirão Preto/Campus Ribeirão Preto	Comunitária e produção de mudas		Preto	Ribeirão Preto Rodovia Abraão Assed Km 47 Terça, quarta e quinta-feira, das 7h às 11h
Vaga 20	Mitra Diocesana de Santos/Campus Guarujá	Cuidador de Idoso	01	Guarujá	Pastoral da Criança Rua José Ferreira Canais, 29 - Bairro Santo Antônio De segunda à quinta-feira, das 19h às 22h
Vaga 21	Mitra Diocesana de Santos/Campus Guarujá	Pedreiro de Alvenaria	01	Guarujá	Camp de Guarujá Av. Adriano Dias dos Santos, 700 - Jardim Boa Esperança De segunda à quinta-feira, das 19h às 22h
Vaga 22	Igreja Vivendo em amor de Diadema/Campus Diadema	Cuidador de Idoso	01	Diadema	Sala da igreja Vivendo em amor Rua Guarani, 472 - Bairro Conceição Segunda à quinta-feira, das 18h às 21h30
Vaga 23	Igreja Vivendo em Amor de Diadema/Campus Diadema	Assistente Administrativo	01	Diadema	Sala da igreja Vivendo em amor Rua Guarani, 472 - Bairro Conceição Segunda à quinta-feira, das 18h às 21h30
Vaga 24	Diocese de Osasco/Campus Cotia	Eletricista predial de baixa tensão	01	Cotia	CECAP Rua Vereador José de Souza, 74 - Vila Monte Serrat Segunda à quinta-feira, das 18h às 21h
Vaga 25	Associação Educadora e Beneficente - CESPROM	Barbeiro	01	Jundiaí	Associação Educadora e Beneficente - CESPROM Av. Monsenhor Venerando Nalini, 222 - Bairro Jardim Itália segunda, quinta e sexta-feira, das 13h30 às 17h30
Vaga 26	Associação Educadora e Beneficente - CESPROM	Português para estrangeiros	01	Jundiaí	Associação Educadora e Beneficente - CESPROM Av. Monsenhor Venerando Nalini, 222 - Bairro Jardim Itália terça, quinta e sexta-feira, das 13h30 às 17h30
Vaga 27	Associação Educadora e Beneficente - CESPROM	Produção de alimentos doces e salgados	01	Jundiaí	Associação Educadora e Beneficente - CESPROM Av. Monsenhor Venerando Nalini, 222 - Bairro Jardim Itália segunda, quarta e sexta-feira, das



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –

FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

					08h às 12h
Vaga 28	Regional Sul 1	Produção de alimentos doces e salgados	01	São Paulo	Salão Paroquial Rua Manuel Nascimento Pinto, 591 - Bairro Jardim Guarani De terça a quinta-feira, das 08h às 12h
Vaga 29	Regional Sul 1	Microempreendedor individual	01	São Paulo	Salão Paroquial Rua Manuel Nascimento Pinto, 591 - Bairro Jardim Guarani De segunda à quarta-feira, das 18h30 às 21h30 e aos sábados 09h às 12h
REGIONAL SUL 2					
Código da vaga	Diocese/Cadeia Pública (CP)/Instituição privada	Curso	Número de Vagas	Município	Local de Atuação e Horário
Vaga 30	Paróquia São Pedro	Eletricista predial de baixa tensão	01	Foz do Iguaçu	Centro Pastoral São José Av. João Ricieri Maranhão, 40 - Bairro Três Lagoas Segunda, terça, quinta e sexta-feira, das 19h às 22h
REGIONAL SUL 3					
Código da vaga	Diocese/Cadeia Pública (CP)/Instituição privada	Curso	Número de Vagas	Município	Local de Atuação e Horário
Vaga 31	Diocese de Bagé	Maquiagem	01	Santana do Livramento	Salão da comunidade Santa Rita de Cássia Rua Daniel Pelugieri,30 - Prado Segunda a sexta-feira, das 17h às 19h30
Vaga 32	Diocese de Bagé	Produção de alimentos doces e salgados	01	Santana do Livramento	Espaço Gladis Bertelli Av. Alm. Tamandaré,1219 - Centro Segunda a sexta-feira, das 19h às 21h30
Vaga 33	Diocese de Bagé	Pintor de obras imobiliárias	01	Santana do Livramento	Comunidade São José Operário Rua Egidio Michaelson,301 - Armour Segunda a sexta-feira, das 14h às 16h30
Vaga 34	Diocese de Bagé	Libras Básico	01	Santana do Livramento	Comunidade Sagrado Coração de Jesus



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –

FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

					Rua Paulino Vares,40 - Umbu Segunda a sexta-feira, das 19h às 21h30
Vaga 35	Diocese de Bagé	Costureiro(a) básico	01	Santana do Livramento	Comunidade Nossa Senhora de Fátima Rua Bezerra de Menezes,155 - Tabatinga Segunda a sexta-feira, das 14h às 16h30
Vaga 36	Diocese de Bagé	Eletricista predial de baixa tensão	01	Santana do Livramento	Comunidade Santa Cruz Avenida da Saudade, nº40 - Argiles Segunda a sexta-feira, das 19h às 21h30
Vaga 37	Diocese de Bagé	Manicure e Pedicure	01	Santana do Livramento	Comunidade Nossa Senhora do Carmo Rua Pedro Simões Pires,155 - Planalto Segunda a sexta-feira, das 18h às 20h30
Vaga 38	Diocese de Bagé	Informática Básica	01	Santana do Livramento	IFSul Campus de Santana do Livramento Av. Paul Harris, 410 - Fortim Segunda a quinta-feira, das 14h30 às 17h30
REGIONAL LESTE 2					
Código da vaga	Diocese/Cadeia Pública (CP)/Instituição privada	Curso	Número de Vagas	Município	Local de Atuação e Horário
Vaga 39	Arquidiocese de Montes Claros	Cuidador de Idoso	01	Bocaiúva	Salão Paroquial R. Joaquim Neri, 56 - Pernambuco De segunda à quinta-feira, das 18h às 21h
Vaga 40	Arquidiocese de Montes Claros	Assistente Administrativo	01	Francisco Sá	E.M. Wanderlei de Oliveira Brito Rua Pará, s/n - João Gonçalves De segunda à quinta-feira, das 18h30 às 21h30
Vaga 41	Mitra Diocesana de Luz	Informática Básica	01	Santo Antônio do Monte	Escola Estadual Senhora de Fátima Rua Juca Baeta, 528 - Mãe Chiquinha De segunda à sexta-feira, das 18h às 21h
Vaga 42	Mitra Diocesana	Costureiro(a) Básico	01	Pimenta	CRAS Av. Aristides Garcia Leão, s/n -



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –

FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

	de Luz				Bairro JK De terça a sexta-feira, das 7h às 10h
Vaga 43	Mitra Diocesana de Luz	Assistente de Recursos Humanos	01	Pimenta	Sindicato dos Produtores Rurais de Pimenta-MG Rua Francisco Inácio Costa, 07 - Bairro JK De terça a sexta-feira, das 18h às 21h
REGIONAL NORTE 3					
Código da vaga	Diocese/Cadeia Pública (CP)/Instituição privada	Curso	Número de Vagas	Município	Local de Atuação e Horário
Vaga 44	Diocese de Miracema do Tocantins	Designer de Sobrancelhas	01	Colinas do Tocantins - TO	Lar Fabiano de Cristo Rua 07 de Setembro, 1277 – Centro De segunda à quinta-feira, das 19h às 22h
Vaga 45	Diocese de Miracema do Tocantins	Assistente de Recursos Humanos	01	Miracema do Tocantins - TO	Ação Social Dom João José Burke Praça Derocy Moraes, 123 – Centro De segunda à quinta-feira, das 19h às 22h
Vaga 46	Diocese de Miracema do Tocantins	Maquiagem	01	Colinas do Tocantins - TO	Lar Fabiano de Cristo Rua 07 de Setembro, 1277 – Centro De segunda à quinta-feira, das 19h às 22h
Vaga 47	Diocese de Miracema do Tocantins	Manicure e Pedicure	01	Colinas do Tocantins - TO	Salão Paroquial Av. Pedro Ludovico Teixeira, 3065-B -Novo Planalto De terça a sexta-feira, das 13h30 às 16h30
Vaga 48	Diocese de Porto Nacional	Libras Básico	01	Porto Nacional	Colégio Sagrado Coração de Jesus R. Joaquim Pereira, 656 - Centro Terça-feira à sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 49	Diocese de Porto Nacional	Designer de Sobrancelhas	01	Porto Nacional	Colégio Sagrado Coração de Jesus R. Joaquim Pereira, 656 - Centro Terça à sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 50	Diocese de Porto Nacional	Comunicação em mídia: vídeo, imagem e fotografia	01	Porto Nacional	Colégio Sagrado Coração de Jesus R. Joaquim Pereira, 656 - Centro Terça à sexta-feira, das 19h às 22h



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –

FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Vaga 51	Arquidiocese de Palmas	Comunicação em mídia, vídeo, imagem e fotografia	01	Palmas	Salão Paroquial Rua Rio Branco, quadra SE nº 26 - Aurenny II De segunda à quinta-feira, das 19h às 22h
Vaga 52	Arquidiocese de Palmas	Cuidador de Idoso	01	Santa Tereza do Tocantins	Salão Paroquial Rua Mato Grosso, 301 - Centro De segunda à sexta-feira, das 18h às 21h
Vaga 53	Arquidiocese de Palmas	Camareira em meios de hospedagem	01	São Felix do Tocantins	Salão Paroquial Praça Siqueira Campos, s/n, Centro, São Félix do Tocantins - TO De segunda à sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 54	Diocese de Conceição do Araguaia	Maquiagem	01	Rio Maria	Escola Senador Catete Pinheiro Avenida 14, Setor Remor, Rio Maria Segunda a sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 55	Diocese de Conceição do Araguaia	Cuidador de Idoso	01	Xinguara	Centro dos idosos de Xinguara Rua Topázio, Marajoara 2, Xinguara Segunda a sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 56	Diocese de Conceição do Araguaia	Produção de Alimentos Doces e Salgados	01	Pau D'Arco	Salão Paroquial Rua Boa Sorte, s/n - Centro - Pau D'Arco - PA Segunda a sexta-feira, das 19h às 22h
REGIONAL NORDESTE 1					
Código da vaga	Diocese/Cadeia Pública (CP)/Instituição privada	Curso	Número de Vagas	Município	Local de Atuação e Horário
Vaga 57	Diocese de Sobral	Português para estrangeiros	01	Sobral	Salão capela Divina Misericórdia Av. José Maria Linhares, Sumaré Segunda a Sexta, das 18:30hs às 20:30hs e Sábado, das 14:00hs às 16:30hs
Vaga 58	Diocese de Sobral	Assistente Administrativo	01	Sobral	Auditório R. Coronel Rangel, nº 506 – Centro Segunda a Sexta, das 18:30hs às 20:30hs e Sábado, das 14:00hs às 16:30hs
Vaga 59	Diocese de	Marceneiro	01	Sobral	Fazenda da Esperança São Bento



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –

FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

	Sobral	de móveis rústicos			End. Distrito Lagoa Queimada, SN - Patriarca Segunda a Sexta, das 14:00hs às 17:00hs
Vaga 60	Diocese de Sobral	Padeiro Básico	01	Sobral	Fazenda da Esperança São Bento End. Distrito Lagoa Queimada, SN - Patriarca Segunda a Sexta-feira, das 8:00h as 11:00h
Vaga 61	Diocese de Sobral	Inglês Básico	01	Sobral	Auditório Av. Vereador Raimundo Nilo Donizete Coelho, 565 - Junco Segunda, Quarta e Sexta, das 18:30hs às 20:30hs, Terça e Quinta das 19:00hs as 21:00hs e Sábados 14:00 as 16h30
Vaga 62	Diocese de Sobral	Informática Intermediária	01	Sobral	Casa Carlo Acutis Rua Amélia Barroso, 898 - Quadra 8 BV 1 De segunda a sexta-feira, das 18h às 21h
Vaga 63	Cáritas Diocesana de Tianguá	Informática Básica	01	Tianguá	Sede do Espaço Fratelli Tutti e da Cáritas Diocesana de Tianguá Rua Beco do Cruzeiro, 34 - Cruzeiro De terça a sexta-feira, das 14h às 17h
Vaga 64	Cáritas Diocesana de Tianguá	Fabricação de velas	01	Carnaubal	Salão Comunitário da comunidade Fervura Sítio Fervura - Zona Rural De terça a sexta-feira, das 14h às 17h
Vaga 65	Cáritas Diocesana de Tianguá	Padeiro Básico	01	Carnaubal	Casa de Sementes São Bernardo Sítio São Bernardo - Zona Rural De terça a sexta-feira, das 14h às 17h
Vaga 66	Cáritas Diocesana de Tianguá	Gestão e empreendedorismo	01	Graça	Sede da Associação de Barro Vermelho Sítio Barro Vermelho - Zona Rural De terça a sexta-feira, das 14h às 17h
Vaga 67	Cáritas Diocesana de Tianguá	Produção de alimentos doces e salgados	01	São Benedito	Salão Comunitário do Inharé Sítio Inharé - Zona Rural De terça a sexta-feira, das 14h às 17h
Vaga 68	Arquidiocese de Fortaleza	Agente de políticas sociais	01	Fortaleza	Centro Pastoral Av. Dom Manoel, 339 – Centro De segunda à quinta-feira, das



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –

FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

					18h às 21h
REGIONAL NORDESTE 2					
Código da vaga	Diocese/Cadeia Pública (CP)/Instituição privada	Curso	Número de Vagas	Município	Local de Atuação e Horário
Vaga 69	Cáritas Brasileira	Cuidador de Idoso	01	Salgueiro	Escola Municipal professora Maria Nilza Rua Capitão Galdino Rego, 270 - Nossa Senhora Aparecida De segunda à sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 70	Cáritas Brasileira	Comunicação em mídia, vídeo, imagem e fotografia	01	Salgueiro	Escola Municipal professora Maria Nilza Rua Capitão Galdino Rego, 270 - Nossa Senhora Aparecida De segunda à sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 71	Cáritas Brasileira	Barbeiro	01	Campina Grande	Salão da comunidade Virgem dos pobres Travessa Paulista, 216, Bairro das Cidades Segunda, Quarta e Quinta-feira, das 17h30 às 21h30
Vaga 72	Cáritas Brasileira	Libras Básico	01	Petrolina	CEMAM Rua Pessoa de Melo, 524, Gercino Coelho De segunda à sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 73	Cáritas Brasileira	Camareira em meios de hospedagem	01	Petrolina	CEMAM Rua Pessoa de Melo, 524, Gercino Coelho De segunda à sexta-feira, das 19h às 22h
REGIONAL NORDESTE 3					
Código da vaga	Diocese/Cadeia Pública (CP)/Instituição privada	Curso	Número de Vagas	Município	Local de Atuação e Horário
Vaga 74	Diocese de Eunápolis	Costureiro(a) Básico	01	Porto Seguro	Comunidade Cigana Rua travessa 2 - João Carlos Matos de Paula, Bairro Parque Ecológico De Segunda a quinta-feira, das



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –

FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

					15h às 18h
Vaga 75	Diocese de Eunápolis	Costureiro(a)) Básico	01	Guaratinga	Comunidade Cigana Avenida do ciganos, 142 - centro De terça a sexta-feira, das 15h às 18h
Vaga 76	Diocese de Propriá	Agricultor orgânico	01	Porto da Folha	Sede da Associação dos produtores rurais Povoado Lagoa do Mato De quarta a sexta-feira das 19h às 22h, e sábado das 8h às 12h
Vaga 77	Diocese de Propriá	Horta comunitária e produção de mudas	01	Porto da Folha	Sede da Associação dos produtores rurais Povoado Lagoa do Mato De quarta a sexta-feira das 19h às 22h, e sábado das 8h às 12h
REGIONAL NORDESTE 4					
Código da vaga	Diocese/Cadeia Pública (CP)/Instituição privada	Curso	Número de Vagas	Município	Local de Atuação e Horário
Vaga 78	Arquidiocese de Teresina	Informática Básica	01	Teresina	Sede da ABESPA Rua Arlindo Nogueira, 2531 - Bairro Macaúba - Teresina - PI Segunda a quinta-feira, das 14h às 17h
Vaga 79	Arquidiocese de Teresina	Vendedor	01	Teresina	Casa Terapêutica – Renascer Av Alameda dos Sabiás, 1000 - Verdcap Segunda a quinta-feira, das 8h às 11h
Vaga 80	Arquidiocese de Teresina	Horta Comunitária e Produção de Mudas	01	Barreiras	Salão Paroquial Comunidade Santa Tereza Segunda a quinta-feira, das 14h às 17h
Vaga 81	Igreja Evangelista Assembleia de Deus	Vendedor	01	Teresina	CT – COMUNIDADE TERAPEUTICA NOS BRAÇOS DO PAI BR-343 - Teresina - PI Segunda, quarta e sexta-feira, das 13h às 17h
Vaga 82	Igreja Evangelista Assembleia de Deus	Cuidador de Idoso	01	Teresina	Instituto Innovate Rua Marte 4116 - Satélite Terça, quinta e sábado, das 18h às 22h
REGIONAL NOROESTE					
Código	Diocese/	Curso	Númer	Município	Local de Atuação e Horário



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –

FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

da vaga	Cadeia Pública (CP)/Instituição privada		o de Vagas		
Vaga 83	Arquidiocese de Porto Velho	Almoxarife	01	Porto Velho	Salão da casa Assunta Marchetti Rua Ananias Ferreira de Andrade, 4303 – Igarapé Quinta-feira, das 18:30 as 21:30, sexta-feira, das 18:30 as 21:30 e sábado, das 9h às 12h e das 15h às 18h
Vaga 84	Arquidiocese de Porto Velho	Português para estrangeiros	01	Porto Velho	Salão da casa Assunta Marchetti Rua Ananias Ferreira de Andrade, 4303 – Igarapé De segunda à quinta-feira, das 15h às 18h
Vaga 85	Arquidiocese de Porto Velho	Cuidador Infantil	01	Porto Velho	Paróquia São José Operário Av. Campos Sales, 4777 - Conceição De segunda à sexta-feira, das 18h30 às 21h30
Vaga 86	Arquidiocese de Porto Velho	Eletricista predial de baixa tensão	01	Porto Velho	Paróquia São José Operário Av. Campos Sales, 4777 - Conceição De segunda à sexta-feira, das 18h30 às 21h30
Vaga 87	Arquidiocese de Porto Velho	Manicure e Pedicure	01	Porto Velho	Paróquia São José Operário Av. Campos Sales, 4777 - Conceição De segunda à sexta-feira, das 14h às 17h
Vaga 88	Arquidiocese de Porto Velho	Maquiagem	01	Porto Velho	Paróquia São José Operário Av. Campos Sales, 4777 - Conceição De segunda à sexta-feira, das 18h30 às 21h30
Vaga 89	Arquidiocese de Porto Velho	Costureiro(a) Básico	01	Porto Velho	Salão Paroquial Rua Goiás, 500 - Tucumanzal De segunda à sexta-feira, das 14h às 17h
Vaga 90	Arquidiocese de Porto Velho	Assistente Administrativo	01	Porto Velho	Paróquia São José Operário Av. Campos Sales, 4777 - Conceição De segunda à sexta-feira, das 18h30 às 21h30



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –

FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

c) O candidato deve possuir formação na área do curso (curso técnico com carga horária de pelo menos 800 horas e/ou graduação) e/ou experiência de pelo menos 6 meses de experiência na área do curso.

3.1 As atribuições dos instrutores estão relacionadas na cláusula 11.1 e no anexo I do Edital.

4 - Das inscrições

Para se inscrever no presente processo seletivo, o instrutor deverá observar as seguintes exigências:

a) Realizar a inscrição via Formulário Google no link <https://forms.gle/Ez7Xyuk7jMD7cvhy6> no período previsto no Anexo II;

b) Anexar os seguintes documentos, na ordem abaixo, durante a inscrição (exclusivamente no formato PDF e em arquivo único):

4.1 - Requisitos mínimos (para todas as vagas):

I) **Documentos pessoais: Cópia do documento de identidade (RG), Cópia do CPF, ou, se portador, da CNH – Carteira Nacional de Habilitação;**

II) **Formação mínima exigida: A experiência mínima de 6 meses na área do curso ou comprovante de formação na área do curso (curso técnico com carga horária de pelo menos 800 horas e/ou graduação).**

Os documentos comprobatórios deverão ser anexados juntamente com os documentos pessoais em arquivo único.

a) Os documentos previstos no item 4.1 acima são indispensáveis à inscrição, sendo que, a falta do envio desses documentos na forma prevista acima ou o envio fora do prazo ou local estipulado neste Edital, acarretará a desclassificação imediata do candidato(a).

b) É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição em que o mesmo deverá declarar nos espaços indicados as suas informações, bem como, anexar todos os documentos requeridos no item I e II sob pena de desclassificação.

c) Os documentos ilegíveis ou em desacordo com o exigido no edital, que impossibilita, de qualquer forma a conferência de pontos, serão considerados como inexistentes.

d) Ao efetivar a sua inscrição o candidato declara que leu integralmente o conteúdo deste Edital e que concorda com todas as condições e regras nele estabelecidas, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento sobre os seus termos.

e) No momento da inscrição o(a) candidato(a) autoriza a divulgação do seu contato (endereço de e-mail e número de celular) para a equipe do projeto, com a finalidade exclusiva de receber comunicados e documentos necessários para a realização do curso.

f) Os candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata durante o referido processo seletivo ou que não tenham condições de satisfazer a todas as cláusulas enumeradas no presente Edital terão suas inscrições anuladas, com a consequente desconsideração e revogação de todos os atos delas decorrentes, mesmo que classificados em provas, exames e/ou avaliações.

g) Os candidatos que participaram de ofertas anteriores e foram dispensados por não ter condições de satisfazer as exigências do projeto terão suas inscrições anuladas, com a consequente desconsideração e revogação de todos os atos delas decorrentes, mesmo que classificados em provas, exames e/ou avaliações.

h) Candidatos que se inscreverem em mais de uma vaga ou mais de uma vez, será validada apenas a última inscrição.

i) A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por abrir arquivos diversos do formato estipulado neste edital, bem como, daqueles arquivos corrompidos.

4.2. Poderão se inscrever todos que possuírem a formação exigida para exercerem o programa de atividades previsto, mas, não estão aptos a convocação às vagas deste edital, independentemente da habilitação para a vaga e de sua aprovação integral nesta seleção, os candidatos(as) que tenham qualquer vínculo laboral com a FADEMA ou que tenham encerrado este vínculo nos últimos 6 (seis) meses a contar da publicação deste edital. Neste caso, deve ser respeitado um interstício mínimo de 6 (seis) meses para nova contratação. Portanto, ainda que habilitado para a vaga e aprovado no certame, somente poderá assumir a vaga se respeitado o interstício mencionado sob pena de desclassificação



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –

FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

4.3. Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

5. Procedimento de Avaliação dos Candidatos e Critérios de Classificação, Desclassificação e Desempate

a) A Comissão de Avaliação receberá as inscrições e avaliará os documentos enviados conforme a tabela abaixo:

TABELA - 2			
Requisitos	Pontuação	Pontuação Máxima	
Titulação	Técnico	05	35 pontos
	Graduação	10	
	Especialização	15	
	Mestrado	25	
	Doutorado	35	
Experiência profissional na área do curso	1 pontos por mês de atividade comprovada nos últimos 5 anos	30 pontos	
Experiência profissional como docente (na área do curso)	1 pontos por mês de atividade comprovada nos últimos 5 anos	25 pontos	
Certificados de participação em projetos sociais	2 pontos por certificado (carga horária mínima de 20 horas por certificado)	10 pontos	
TOTAL		100 pontos	

b) A seleção de que trata o presente edital acontecerá em uma única fase, eliminatória, habilitatória e classificatória, constando de análise de formação profissional e/ou experiências no total de 100 (cem) pontos, nos termos da Tabela 2.

c) Serão considerados habilitados os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital.

d) O processo de classificação dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos obtidos para preenchimento das vagas constantes no Quadro de Vagas deste Edital.

e) Durante a vigência do presente Edital a Fundação se resguarda no direito de convocar os candidatos remanescentes a assumirem as vacâncias ou novas vagas que porventura surgirem.

f) Será eliminado sumariamente do processo seletivo o candidato que não atender aos requisitos mínimos previstos neste processo de seleção elencados na Tabela 1, que não enviarem a documentação correta dentro dos prazos e locais previstos neste certame.

g) Além dos casos já previstos, será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

I - cometer falsidade ideológica com prova documental;



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –

FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

II - utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

III - burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

IV - dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou

V - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

6. Do cômputo das notas:

a) Os títulos serão computados individualmente, compreendendo as pontuações previstas na Tabela 2, porém, não serão pontuados dois títulos em uma mesma classificação. Será considerada a maior titulação.

b) Para a contagem de tempo de experiência, caso o candidato apresente dois ou mais vínculos simultâneos durante um mesmo período de tempo, será levado em consideração apenas um dos vínculos.

c) Caso haja dúvidas quanto à veracidade dos documentos ou informações insuficientes referentes à titulação apresentada ou à experiência, a Comissão do Processo Seletivo os desconsiderará.

d) Para comprovação de experiência em instituição privada, será aceita cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social da página em que se encontra o número da carteira, dados pessoais (frente e verso) e das páginas dos contratos que comprovem o respectivo período de trabalho/estágio/voluntariado, ou declaração expedida pela instituição para a qual prestou o serviço; se de órgão público, será aceita certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente com a devida identificação do emissor, devidamente assinados pelo órgão ou entidade declarante, constando o período, carga horária e função.

e) Para comprovação de experiência profissional não serão aceitos estágios, monitorias ou tutorias.

f) Para efeitos de pontuação, a contagem dos semestres considerará apenas o semestre completo.

g) Será eliminado sumariamente do processo seletivo o candidato que não atender aos requisitos mínimos previstos neste processo de seleção elencados na Tabela 1 e que não enviarem a documentação correta dentro dos prazos e locais previstos neste certame.

6.2 Do Empate

6.2.1 Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Maior tempo de experiência (comprovado);

b) Maior titulação;

c) Maior idade.

7 - Dos resultados

a) Os Resultados do Processo Seletivo serão publicados à medida em que ocorrem os preenchimentos das vagas disponíveis neste edital, no endereço eletrônico www.fadema.org.br, e apresentarão os candidatos aprovados por vaga, em ordem decrescente de pontuação.

b) A aprovação da documentação comprobatória não enseja em contratação imediata, mas expectativa, a depender da necessidade institucional.

c) É obrigação dos candidatos acompanharem todas as publicações no(s) endereço(s) eletrônico da FADEMA, bem como, no e-mail declarado no ato da sua inscrição.

d) Ocorrendo o preenchimento provisório (data de publicação do resultado) das vagas disponíveis na Tabela - 1, conforme disposto na alínea “a” do item 7, estas ficarão indisponíveis no formulário de inscrições.

e) Ocorrendo a desclassificação, após a etapa de recursos, a disciplina ficará novamente disponível no formulário de inscrições para seleção.

8 - Dos recursos

a) O candidato poderá apresentar apenas 1 (um) único recurso **até às 14h do dia seguinte à divulgação do resultado de classificação ou desclassificação** do presente processo seletivo.

b) O recurso será remetido à Diretoria Executiva da FADEMA por intermédio da Comissão do Processo Seletivo que o encaminhará com as devidas informações e documentos necessários à apreciação do mesmo.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

- c) Facultar-se-á aos candidatos, a contar da publicação dos resultados, a interposição de seu recurso, que será através de e-mail a ser enviado ao endereço eletrônico fundacaodeapoiofadema@gmail.com com o título **RECURSO EDITAL N° 154/2025**, devendo o candidato enviar como anexo em formato PDF e em arquivo único, o formulário de recursos disponível no Anexo III deste edital, devidamente preenchido.
- d) Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria Executiva da FADEMA julgar conveniente a suspensão dos efeitos da decisão recorrida.
- e) Qualquer recurso que seja encaminhado fora dos padrões e prazos que determina este Edital, será indeferido sumariamente.

9. Da convocação

- a) A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação e deverá ser feita por e-mail ou telefone, através dos contatos registrados no ato da inscrição.
- b) Após receber a convocação, o candidato terá o prazo de 24 horas, ou outro estipulado pela Fadema, para encaminhar a documentação necessária para contratação, que estará especificada no e-mail. Caso não envie a documentação no prazo solicitado o candidato será considerado desistente e haverá convocação do próximo classificado.
- c) A convocação ocorrerá dentro do número de vagas disponíveis no Projeto.
- d) O não atendimento à convocação para enviar a documentação por e-mail ou o não comparecimento na data estipulada ou na maneira solicitada pela instituição para apresentar os originais ensejará na desclassificação do candidato e a convocação do próximo da lista.
- e) É responsabilidade do candidato atentar-se com sua caixa de e-mail, tal como o direcionamento da convocação à caixa de Spam ou Lixeira.
- f) Em caso de vagas novas ou ociosas, os candidatos excedentes serão convocados pelo e-mail ou telefone inseridos no ato da inscrição.

10. Da carga horária e remuneração

- a) O candidato deve estar ciente de que o pagamento será efetuado incidindo obrigações tributárias e contributivas.
- b) Será efetuada retenção tributária prevista na legislação aplicável nos termos da Lei nº 8.212 de 24/07/1991/RFB IN nº971 de 13/11/2009, no caso de INSS, e para Imposto de renda o Decreto nº 9.580/2018.
- c) Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), se for o caso, será observado o disposto na Lei complementar nº 116 de 31/07/ 2003 e legislação municipal aplicável.

10.1. As funções, a carga horária e o valor estão especificados no quadro abaixo:

Função:	Instrutor de curso FIC
Número de vagas:	90
Carga horária total do curso	50 (cinquenta) horas
Carga horária semanal:	Até 16 (dezesesseis)
Período de atuação:	Conforme demanda de execução do curso
Valor:	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora trabalhada

- a) A FADEMA e o IFSULDEMINAS não se responsabilizam por quaisquer condutas culposas ou dolosas praticadas durante a execução da função de Apoio Regional.
- b) A carga horária poderá variar, dentro do limite permitido, em virtude de demanda ou necessidade do projeto.

11. Do início das atividades, funções e atribuições previstas



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –

FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

- a) As atividades serão realizadas presencialmente.
- b) Ocasionalmente poderá ser solicitada a presença do candidato selecionado para treinamentos ou reuniões, bem como solicitação de trabalho aos sábados e domingos, dentro da carga horária semanal estabelecida.
- c) A classificação no Processo Seletivo não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da liberação da vaga, sendo que a concretização deste ato fica condicionada ao desenvolvimento do Projeto.
- d) A atuação dos instrutores em unidades prisionais está condicionada à autorização da instituição prisional dentro dos estabelecimentos onde ocorrerão os cursos. Para isso, os profissionais contratados para essas unidades deverão apresentar documentos complementares, caso solicitado, além de se submeterem a vistorias de praxe e à investigação social, visando salvaguardar a segurança de todos os envolvidos e observar as diretrizes e procedimentos exigidos para o ingresso nas instituições de segurança, conforme suas regras internas.

11.1. Aos Instrutores cabe:

- a) Apresentar a documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento das horas trabalhadas;
- b) Participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela coordenação-adjunta, pedagógica ou geral;
- c) Observar as orientações da coordenação-adjunta a qual está vinculado, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- d) Zelar pelo patrimônio tangível e intangível do IFSULDEMINAS e dos locais onde irá atuar, desde a estrutura física, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais;
- e) Comunicar com antecedência à coordenação-adjunta o interesse em desligar-se do programa;
- f) Arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos que advenham da sua permanência no local;
- g) Elaborar e entregar com antecedência o Plano de Ensino do curso/disciplina, adequando conteúdos, aulas, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes e em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso e orientação da equipe pedagógica;
- h) Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
- i) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- j) Ser assíduo e comprometido com que é proposto pelo curso;
- k) Cumprir integralmente a carga horária das aulas, os horários e o cronograma do curso;
- l) Registrar diariamente a frequência dos alunos, sendo obrigatório entregar a documentação relativa ao controle de frequência do discente semanalmente, para efeito de pagamento do auxílio estudantil aos alunos, quando houver;
- m) Comunicar imediatamente ao coordenador/supervisor a ausência do aluno 2 dias consecutivos sem justificativa;
- n) Avaliar e registrar o desempenho acadêmico dos alunos, mantendo as planilhas do diário atualizadas, e apresentá-las sempre que solicitado pelo supervisor de curso, orientador pedagógico e ou coordenação-adjunta e geral;
- o) Registrar e realizar o fechamento e entrega dos diários contendo as notas/conceitos, frequência e conteúdos ministrados no prazo máximo de 7 (sete) dias após o encerramento da sua disciplina, no sistema acadêmico ou equivalente;
- p) Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- q) Auxiliar na atualização e revisão do Projeto Pedagógico do Curso;
- r) Elaborar lista de compra de materiais necessários para execução do curso, quando couber.
- s) Preencher o formulário "Capacita em Rede - Comunicação", com informações do curso e envio de imagens para que a equipe de Comunicação possa produzir material jornalístico e promocional se julgar pertinente.
- t) Preencher, assinar e enviar o relatório de atividades; **(ANEXO V)**

11.2 O instrutor produzirá o material didático e/ou audiovisual e os direitos de uso e reprodução passarão ao IFSULDEMINAS.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –

FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

12- Das Disposições Gerais

- a) O processo seletivo será homologado ao final pela Diretoria Executiva da FADEMA através da publicação do resultado final.
- b) Os aprovados nas vagas terão expectativa de contratação para atuarem no projeto e iniciarão suas atividades após a conferência documental, ficando assim condicionado o direito da FADEMA em desclassificar o candidato por fato superveniente desconhecido, caso o candidato(a) não atenda aos requisitos legais para a assinatura dos respectivos contratos nos termos da legislação aplicável.
- c) Poderá, também, ser desligado o candidato que não apresentar desempenho satisfatório durante a realização dos trabalhos, o que será regularmente previsto no contrato a ser formalizado entre as partes.
- d) É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como pela atualização de dados relativos à endereço e telefone.
- e) Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos deste processo seletivo, tais como gastos com documentação, material, viagens, alimentação, alojamento, transporte, dentre outras.
- f) A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a vaga para a qual foi aprovado, mas apenas a expectativa de ser chamado, se qualificado e a depender da formação de turmas pelos demandantes.
- g) O Edital em inteiro teor contendo todas as regras para o presente processo seletivo estará disponível nos quadros de avisos e no site da FADEMA (www.fadema.org.br).
- h) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção.

Machado, data da assinatura eletrônica.

Diretoria Executiva da Fadema



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –

FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

ANEXO I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FADEMA Nº 154/2025

Função: Instrutor Externo

Número de vagas: 90

Descrição sumária da vaga e atribuições comuns:

Aos Instrutores selecionados caberão, no transcorrer da vigência de seu Contrato:

- a) Apresentar a documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento;
- b) Participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela coordenação-adjunta, pedagógica ou geral;
- c) Observar as orientações da coordenação-adjunta a qual está vinculado, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- e) Comunicar com antecedência à coordenação-adjunta o interesse em desligar-se do programa;
- f) Arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos que advenham da sua permanência no local de execução dos cursos;
- g) Elaborar e entregar com antecedência o Plano de Ensino do curso/disciplina, adequando conteúdos, aulas, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes e em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso e orientação da equipe pedagógica;
- h) Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
- i) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- j) Ser assíduo e comprometido com que é proposto pelo curso;
- k) Cumprir integralmente a carga horária das aulas, os horários e o cronograma do curso;
- l) Registrar diariamente a frequência dos alunos, sendo obrigatório entregar a documentação relativa ao controle de frequência do discente semanalmente, para efeito de pagamento do auxílio estudantil aos alunos, quando houver;
- m) Comunicar imediatamente ao coordenador/supervisor a ausência do aluno 2 dias consecutivos sem justificativa;
- n) Avaliar e registrar o desempenho acadêmico dos alunos, mantendo as planilhas do diário atualizadas, e apresentá-las sempre que solicitado pelo supervisor de curso, orientador pedagógico e ou coordenação-adjunta e geral;
- o) Registrar e realizar o fechamento e entrega dos diários contendo as notas/conceitos, frequência e conteúdos ministrados no prazo máximo de 7 (sete) dias após o encerramento da sua disciplina, no sistema acadêmico ou equivalente;
- p) Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- q) Auxiliar na atualização e revisão do Projeto Pedagógico do Curso;
- r) Elaborar lista de compra de materiais necessários para execução do curso, quando couber.
- s) Preencher, assinar e enviar o relatório de atividades; **(ANEXO V)**
- t) Observar as demais atribuições descritas no item 11.1.

Observação importante:

O contrato será firmado por prazo determinado, para o cumprimento da carga horária prevista na Tabela-1, inexistindo vínculo empregatício entre FADEMA/IFSULDEMINAS e prestador de serviços.

Da remuneração e dos encargos:

Os candidatos aprovados e aptos após a realização de todos os procedimentos legais, de acordo com o previsto no projeto receberá os seguintes valores conforme tabela abaixo:



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –

FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

TABELA - 4		
Cargo	Da remuneração (valor bruto)	Carga Horária (máxima)
Instrutores Externos	R\$ 50,00 por hora trabalhada (60 minutos)	Carga horária prevista 50 horas

O candidato deve estar ciente de que o pagamento será efetuado incidindo obrigações tributárias e Contributivas.

Os pagamentos serão realizados após 05 (cinco) dias úteis da aprovação da documentação final do curso

Quando do pagamento, será efetuada retenção tributária prevista na legislação aplicável nos termos da Lei nº 8.212 de 24/07/1991/RFB IN nº 971 de 13/11/2009, no caso de INSS, e para Imposto de renda o Decreto nº 3.000 de 26/03/1999.

Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) será observado o disposto na Lei complementar nº 116, de 31 de julho de 2003 e legislação municipal aplicável.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –

FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

ANEXO II

CRONOGRAMA

Resultados Preliminares e Finais Distintas - Fluxo Contínuo		
EVENTO	DATA/PERÍODO	MODO/LOCAL DE OPERAÇÃO
Inscrição para o Processo Seletivo	A partir de 24/06/2025 até o preenchimento de todas as vagas previstas no edital	Link: https://forms.gle/Ez7Xyuk7jMD7cvhy6
Publicação dos resultados	De acordo com o preenchimento das vagas	https://docs.google.com/spreadsheets/d/1AgtwuTNG0IEbNM4obFrAWdhky09CrmV3zzEatOW3AE/edit?gid=0#gid=0
Prazo de Recurso contra o resultado	Até às 14h do dia seguinte da divulgação do resultado	Via e-mail: fundacaodeapoiofadema@gmail.com



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –

FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

MODELO DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

A (NOME DA INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA), (CNPJ DA INSTITUIÇÃO), (ENDEREÇO FÍSICO COMPLETA), REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU (CARGO) QUE ABAIXO SUBSCREVE, DECLARA QUE (NOME DO CANDIDATO(A)), (CPF), (FORMAÇÃO PROFISSIONAL), TRABALHOU NESTA INSTITUIÇÃO NA FUNÇÃO DE (FUNÇÃO EXERCIDA), POR (QUANTIDADE DE MESES SEM FRACIONAMENTO).

FIRMO A PRESENTE SOB AS PENAS DA LEI PENAL E CÍVEL.

CIDADE, DATA.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO

MODELO DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DOCENTE

A (NOME DA INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA), (CNPJ DA INSTITUIÇÃO), (ENDEREÇO FÍSICO COMPLETA), REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU (CARGO) QUE ABAIXO SUBSCREVE, DECLARA QUE (NOME DO CANDIDATO(A)), (CPF), (FORMAÇÃO PROFISSIONAL), TRABALHOU NESTA INSTITUIÇÃO NA FUNÇÃO DE DOCENTE, POR (QUANTIDADE DE MESES SEM FRACIONAMENTO – CONSIDERAR MÊS COMPLETO 30 DIAS), MINISTRANDO A(S) DISCIPLINAS DE (QUAIS DISCIPLINAS MINISTROU).

FIRMO A PRESENTE SOB AS PENAS DA LEI PENAL E CÍVEL.

CIDADE, DATA.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO

ANEXO V

MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –

FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Nome completo:
Perfil: Instrutor de Curso FIC
Nome do projeto: Capacita em Rede

DIA DO MÊS	PERÍODO		TOTAL NO DIA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA
	Início	Final		
CARGA HORÁRIA TOTAL				

Machado, ___ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do instrutor

Nome e assinatura do coordenador



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –

FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A FADEMA – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E (NOME COMPLETO DO CONTRATADO).

A FADEMA - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA, com sede à rodovia Machado/Paraguaçu Km-3, Bairro Santo Antônio, Machado, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.049.886/0001-56, neste ato representada por sua Diretoria Executiva, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e (NOME COMPLETO DO CONTRATADO), inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, natural de XXXXX, doravante denominada simplesmente CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a celebração de direitos e obrigações para atuação do(a) contratado(a) como Instrutor Externo, profissional autônomo, no Projeto CAPACITA EM REDE, nos termos do Contrato nº 90528/2024, Processo nº 23345.004042.2023-39, firmado entre o IFSULDEMINAS CAMPUS MACHADO e a FADEMA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS, OBRIGAÇÕES E DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

2.1 Caberá ao CONTRATADO(A) entregar a CONTRATANTE a execução dos serviços de Instrutor XXXXX, conforme orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto, com carga horária total de trabalho de **50 horas/aula**, abaixo discriminados:

- a) Apresentar a documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento;
- b) Participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela coordenação-adjunta, pedagógica ou geral;
- c) Observar as orientações da coordenação-adjunta a qual está vinculado, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- e) Comunicar com antecedência à coordenação-adjunta o interesse em desligar-se do programa;
- f) Arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos que advenham da sua permanência no local de execução dos cursos;
- g) Elaborar e entregar com antecedência o Plano de Ensino do curso/disciplina, adequando conteúdos, aulas, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes e em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso e orientação da equipe pedagógica;
- h) Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
- i) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- j) Ser assíduo e comprometido com que é proposto pelo curso;
- k) Cumprir integralmente a carga horária das aulas, os horários e o cronograma do curso;
- l) Registrar diariamente a frequência dos alunos, sendo obrigatório entregar a documentação relativa ao controle de frequência do discente semanalmente, para efeito de pagamento do auxílio estudantil aos alunos, quando houver;
- m) Comunicar imediatamente ao coordenador/supervisor a ausência do aluno 2 dias consecutivos sem justificativa;
- n) Avaliar e registrar o desempenho acadêmico dos alunos, mantendo as planilhas do diário atualizadas, e apresentá-las sempre que solicitado pelo supervisor de curso, orientador pedagógico e ou coordenação-adjunta e geral;
- o) Registrar e realizar o fechamento e entrega dos diários contendo as notas/conceitos, frequência e conteúdos ministrados no prazo máximo de 7 (sete) dias após o encerramento da sua disciplina, no sistema acadêmico ou equivalente;
- p) Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –

FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

- q) Auxiliar na atualização e revisão do Projeto Pedagógico do Curso;
- r) Elaborar lista de compra de materiais necessários para execução do curso, quando couber.
- s) Preencher o formulário "Capacita em Rede - Comunicação", com informações do curso e envio de imagens para que a equipe de Comunicação possa produzir material jornalístico e promocional se julgar pertinente.
- t) Preencher e enviar o relatório de atividades para fins de pagamento.
- u) Observar as demais atribuições descritas no item 10.1, do edital.

2.2 Caberá à CONTRATANTE:

2.2.1 Acompanhar a execução dos serviços contratados;

2.2.2 Efetuar o pagamento da prestação de serviços, no prazo determinado;

2.2.3 Fornecer o material necessário para a execução dos serviços objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 Pela execução dos serviços descritos na cláusula segunda, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), a importância de **R\$ 50,00 (cinquenta reais) hora/aula**.

3.1.1. Para realização do pagamento é imprescindível o envio do relatório de atividades preenchido e assinado; **(ANEXO V)**

3.2 A CONTRATADA não poderá pleitear qualquer adicional nos valores acordados, por quaisquer motivos ou fatos que porventura venham a acontecer.

Parágrafo único - Serão descontados do valor ajustado todos os encargos sociais, previdenciários e tributários relativos às obrigações decorrentes deste Contrato.

3.3 Os pagamentos serão realizados após 05 (cinco) dias úteis da aprovação da documentação final do curso

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência desse contrato terá início em **XX/XX/XXXX** e término em **XX/XX/XXXX**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo e por interesse das partes e mediante justificativa.

CLÁUSULA QUINTA - DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

5.1 O CONTRATADO desempenhará suas atividades na qualidade de profissional autônomo, inexistindo qualquer vínculo de natureza trabalhista com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 5% (cinco por cento) da parcela não executada, descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.

c) Impedimento de contratar com a Fundação pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de rescisão, desde que atendidos o contraditório e ampla defesa.

6.2. Qualquer penalidade aplicada será precedida da observância do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes bem como por sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 As partes Contratantes elegem o foro da comarca de Machado para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato em execução.



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA*

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Machado, XX de XXXXX de 2025

Diretoria Executiva FADEMA

Contratante

Nome do Contratado

Contratado(a)